

EDITAL

**PROCESSO SELETIVO II VESTIBULAR- VAGAS
REMANESCENTES - ACESSO AO CURSO DE
GRADUAÇÃO EM MEDICINA 2025.1 UNIG –
ITAPERUNA
- MODALIDADE ONLINE-**

Nova Iguaçu, RJ, 30 de outubro de 2024

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da COMSE

A **UNIVERSIDADE IGUAÇU (UNIG)** - por intermédio de sua COMISSÃO DE EXAME DE SELEÇÃO – COMSE, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases – LDB) e o Regimento desta Instituição, torna público, para conhecimento dos interessados, os procedimentos e as normas para a realização do **Processo Seletivo II Vestibular 2025.1 do Curso de Graduação em Medicina (Bacharelado)**, Portaria de Renovação de Reconhecimento MEC nº 1.810, de 31/10/2000 (D.O.U. de 07/11/2000).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo 2025.1 para Vagas Remanescentes - Modalidade On-line, do Curso de Graduação em Medicina – UNIG ITAPERUNA (bacharelado) será regido por este Edital.**
- 1.2. O Processo Seletivo UNIG, de caráter eliminatório e classificatório, destina-se à selecionar e classificar candidatos ao Curso de Graduação em Medicina oferecido pela Universidade de Iguaçu, no turno e limites de vagas estabelecidas no presente Edital, exclusivamente para o 1º (primeiro) semestre letivo do ano de 2025.
- 1.3. O Processo Seletivo regulado por esse Edital, é exclusivo para o preenchimento das vagas remanescentes, destinadas ao Campus de Itaperuna, razão pela qual fica o candidato ciente que, em caso de aprovação e confirmação de matrícula, não poderá ser realizado pedido de transferência intercampus para Nova Iguaçu em nenhum período letivo ao longo de todo o Curso de Medicina, sob qualquer alegação.
- 1.4. A Seleção de que trata o presente Edital compreenderá a Aplicação de Provas na Modalidade On-line, constando provas, com questões de natureza objetiva e discursiva (Redação), ambas de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.5. A execução do Processo Seletivo Vestibular 2025.1 – Vagas Remanescentes será de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO INSTITUTO CONSULTEC DE EDUCAÇÃO E PESQUISA – AIETEC, sob fiscalização da Comissão de Exame de Seleção (COMSE).**
- 1.6. O Curso de Graduação em Medicina da Universidade Iguaçu – UNIG, de acordo com a Portaria de número 1810, de 31/10/2000, está aberto à matrícula de candidatos que tenham sido classificados no Processo Seletivo Vestibular, semestre 2025.1 - Vagas Remanescentes, e concluído o Ensino Médio ou equivalente, devendo comprovar tal situação no ato do preenchimento do Requerimento de Matrícula, através de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso e Histórico Escolar, sob pena de ser indeferida a citada matrícula.

2. VAGAS, SEMESTRE DE INGRESSO

- 2.1. Para o **Processo Seletivo II 2025.1 – Vagas Remanescentes serão oferecidas, 50 vagas, para ingresso no 1º. Semestre Letivo de 2025.**

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Campus V – BR 356 KM 02 CEP 28300-000 Itaperuna – RJ.					
CURSO	TURNO	MODALIDADE	DURAÇÃO (Semestre)	ATO DE AUTORIZAÇÃO	VAGAS
Medicina	Integral	Bacharelado	12	Portaria de Renovação de reconhecimento MEC nº 1810, de 31/10/2000 (D.O.U. de 07/11/2000).	50

3. O CRONOGRAMA

DATAS - 2024	Eventos UNIG – Itaperuna	Resp.
30/10/2024	Publicação do Edital	AIETEC
31/10 a 27/11/2024 às 23h59min	Realização das Inscrições	AIETEC
Até 22/11/2024 às 23h59min	Último prazo para Impressão (1ª Via) ou Reimpressão (2ª. via) de Boleto Bancário para Pagamento da Taxa de Inscrição nessa modalidade.	AIETEC
Até 27/11/2024 às 23h59min	Prazo para Pagamento da Taxa de Inscrição EXCLUSIVAMENTE por meio de PIX ou Cartão de Crédito	AIETEC
28/11, a partir das 17h	Convocação para as Provas, no site: https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=322107	AIETEC
30/11/2024 (sábado)	Teste de Plataforma (Monitorado) das 9h às 13h	AIETEC
01/12/2024 (domingo)	Aplicação das Provas Online das 13h às 17h – horário de Brasília	AIETEC
01/12 às 20h, até 9h de 02/12	Gabarito Preliminar e Interposição de Recursos	AIETEC
04/12/2024	Publicação do Gabarito Oficial/Definitivo	AIETEC
04/12/2024 às 17h	Resultado do Processo Seletivo	UNIG
05, 06 e 09/12/2024	Realização das Matrículas	UNIG
09/12/2024 a partir das 18h	Demais Chamadas para Matrícula do Curso de Medicina 2025.1	UNIG

Nota: Obedecida a ordem de classificação, serão realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias para preencher a quantidade de vagas ofertadas no Processo Seletivo II 2025.1 - Vagas Remanescentes para o Curso de Graduação em Medicina da UNIG - Itaperuna.

4. AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO II VESTIBULAR 2025.1 – Vagas Remanescentes - Medicina UNIG/ITAPERUNA – MODALIDADE PROVA ON-LINE

4.1. Será admitida inscrição via internet, no endereço eletrônico www.aietec.com.br, no período de **30 de outubro a 27 de novembro de 2024 às 23h59min**, mediante o preenchimento do Ficha de Inscrição.

4.2. A AIETEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do Candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e condições de de realização das Provas.

4.3. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (cem reais)

4.3.1. O pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado por boleto bancário em primeira via ou segunda via, e por PIX atendendo às seguintes condições:

4.3.1.1. **POR BOLETO BANCÁRIO ou PIX - de 30/10 até às 23h59min do dia 22/11/2024.**

Não será permitido a emissão de 2ª. Via de boleto bancário, nos dias: 23, 24, 25, 26 e 27/11.

4.3.1.2. **POR PIX e CARTÃO DE CRÉDITO, exclusivamente - de 30/10/2024 até às 23h59min do dia 27/11/2024.**

4.4. DA EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.4.1. Na Ficha de Inscrição será solicitada, ao candidato, a criação de uma SENHA de Acesso, combinada ao CPF, que será utilizada para obter informações das diversas etapas do processo seletivo, por meio da ÁREA DO CANDIDATO, a saber:

4.4.1.1. “Acompanhamento de Inscrição”, “Impressão/Geração de Boleto/Pix ou Cartão para Efetivação de Pagamento”, “Cartão de Convocação/Consulta de Local de Provas”, “Interposição de Recursos ao Gabarito” e “Boletim de Desempenho Individual”.

4.4.1.2. A SENHA de ACESSO, criada pelo candidato, será encaminhada para o e-mail cadastrado por ele na Ficha de Inscrição, sendo o candidato responsável pela guarda e sigilo da mesma.

4.4.1.3. A recuperação da SENHA DE ACESSO poderá ser solicitada, desde que o candidato utilize o mesmo e-mail informado na inscrição, devendo verificar as políticas antispam do seu provedor, consultando a caixa de entrada e de spam.

4.4.2. Finalizado o prazo de preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá realizar o pagamento até a data definida no Cronograma/Edital, respeitando o

- prazo máximo estabelecido para pagamento da Taxa de Inscrição, mantendo ou alterando o formato de pagamento optado, conforme critérios previstos no item: 4.3.1, acessando a **ÁREA DO CANDIDATO**.
- 4.4.3. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Boleto, deverá ser feito em qualquer agência bancária, por internet banking ou aplicativo bancário, bem como nas casas lotéricas e nas agências dos Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários, e até a data de vencimento estabelecido no boleto bancário.
 - 4.4.4. Não serão aceitos e/ou considerados agendamento bancário para qualquer uma das formas de pagamento da taxa de Inscrição.
 - 4.4.5. O pagamento da Taxa de Inscrição, por PIX, poderá ser realizado em até 2 (duas) horas após a emissão do código ou QRcode, pelo sistema. A atualização de pagamento via PIX ocorrerá de imediato, conforme atualização em tela, com uso do comando F5 ou Ctrl F5.
 - 4.4.6. O pagamento da Taxa de Inscrição, por Cartão de Crédito, deverá ser realizado em uma única parcela, sem juros, e a atualização do pagamento será realizada de imediato em tela.
 - 4.4.7. A Inscrição realizada será confirmada após a comprovação de pagamento da taxa correspondente, a partir da efetivação e registro da operação, conforme formato de pagamento escolhido pelo candidato.
 - 4.4.8. Não haverá isenção parcial ou total da Taxa de Inscrição.
 - 4.4.9. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.
 - 4.4.10. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros processos seletivos vigentes ou outros Certames, mesmo que o pagamento tenha sido feito em duplicidade.
 - 4.4.11. O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Certame por conveniência da UNIG - ITAPERUNA.
 - 4.4.12. O candidato só poderá realizar uma única inscrição, em cada um dos links (processos seletivos) e para tanto, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, conforme prazos previstos em Cronograma/Edital.
 - 4.4.13. Após confirmação de dados e o envio da Ficha de Inscrição, o candidato poderá ter direito de realizar qualquer correção no formulário de inscrição preenchido, conforme especificado:
 - 4.4.13.1. O candidato deverá acessar a Área do Candidato" com o CPF e Senha de Acesso. Na aba "DADOS DE INSCRIÇÃO", clicar em "Consultar". Neste ambiente, será exibida a ficha de inscrição completa, com todos os dados preenchidos. Caso o candidato queira alterar alguma informação, deverá clicar no botão "Habilitar edição de dados"(na parte superior do formulário) e escolher o

campo de edição desejado, alterando o dado, e em seguida "Salvar alteração".

- 4.4.14. O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu representante, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, dentre outros dados considerados obrigatórios.
- 4.4.15. As informações constantes na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo, preenchidas pelos interessados às vagas ofertadas pela IES no ato da inscrição, são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se a UNIG - ITAPERUNA e a AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto fornecidos pelo candidato.
- 4.5. No ato da inscrição, a candidata ou o candidato poderá optar pela indicação do nome social para sua identificação pública, conforme previsto pela Resolução Nº. 12, de 16 de janeiro de 2015, do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoções dos Direitos de Lésbicas, Gays, Travestis e Transexuais, CNCD/LGBT, vinculado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério da Justiça.
- 4.5.1. Entende-se por nome social aquele pelo qual pessoas trans se auto identificam e são identificadas na sociedade, ficando o uso do nome civil restrito a procedimentos de compatibilização documental;
- 4.5.2. Para que tenha seu nome soial inserido no seu cadastro de inscrição, o candidato ou a candidata deverá acessar, imprimir, preencher e digitalizar o Formulário disponível disponibilizado no link de inscrição da Instituição, em "Arquivos Disponíveis", <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323107>, da UNIG - ITAPERUNA, encaminhando-o para o endereço eletrônico medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br, até o término das inscrições.
- 4.6. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UNIG - ITAPERUNA do direito de excluir do PROCESSO SELETIVO aquele candidato que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa e correta.
- 4.7. A AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC e a UNIG - ITAPERUNA não se responsabilizam por solicitação de inscrição via internet ou via aplicativo, não recebida, por motivos de ordem técnica dos computadores, smartphones, falhas de comunicação, impressão de documentos, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados cadastrais dos candidatos. Sendo de responsabilidade exclusivamente do candidato acompanhar a situação de sua inscrição, e local de realização das Provas.
- 4.8. No ato da inscrição, o candidato concorda com os termos que constam neste Edital e manifesta plena ciência quanto à divulgação de seus dados pessoais (nome, data de nascimento, condição de deficiente, se for o caso, bem como, notas, resultados,

classificações, dentre outros) não apenas em Edital, mas também em Aditivos, em comunicados, Tutoriais e resultados relativos a este certame, tendo em vista que essas informações são necessárias ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos do certame. Neste sentido, não caberão reclamações posteriores relativas à divulgação dos dados, ficando o candidato ciente de que as informações desta seleção possivelmente poderão ser encontradas na internet, por meio de mecanismos de busca.

- 4.9. A AIETEC e o UNIG - ITAPERUNA poderão utilizar os dados do candidato para contato através do telefone, e-mail, celular, preferencialmente com *whatsapp*, ou qualquer outra forma possível, além de comunicados e informações sobre o presente processo.
- 4.10. O ato da inscrição caracteriza, por parte do candidato, a tácita aceitação das normas e condições descritas neste Edital e nos seus ANEXOS.

5. DOS PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PROVA ON-LINE

- 5.1. O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar, na solicitação de inscrição, Formulário Eletrônico de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico (<https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323107>), os recursos especiais necessários a tal atendimento.
- 5.2. O candidato que solicitar atendimento especial, na forma estabelecida no item “5.1” deste Capítulo, deverá enviar Requerimento de Solicitação de Atendimento Especial, pelo e-mail **medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br**, além de Laudo Médico, emitido com 30 dias da realização das provas(exceto em casos de TEA), com emissão contendo a data, código da identificação da doença (CID), assinatura do médico em papel timbrado, indicando as condições de realização das provas que o candidato necessita (ver item “5.7” deste Capítulo).
- 5.2.1. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 5.2.2. Os documentos devem estar em formato PDF.
- 5.3. A documentação citada no item 5.2 deverá ser enviada até 25/06/2024 às 23h59min, pelo endereço eletrônico/e-mail, **medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br**, sendo destinada à AIETEC.
- 5.4. A AIETEC não avaliará documentos incompletos, fora do padrão definido neste Edital, ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivos corrompidos, sendo indeferidos os pedidos feitos.
- 5.5. A AIETEC entrará em contato com os candidatos, por e-mail indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição, comunicando o resultado da análise dos documentos, informando a condição de atendimento deferidas, até 26/06/2024.
- 5.6. A documentação citada no item “5.2” deste Capítulo valerá somente para o Processo

Seletivo da UNIG ITAPERUNA e não será devolvida, assim como não serão fornecidas cópias.

5.7. Serão consideradas as seguintes situações para atendimento especial:

- a. **VISÃO SUBNORMAL OU BAIXA VISÃO:** aos amblíopes, a plataforma possui “botão” de áudio para transcrição das questões apresentadas em tela.
 - b. **SURDEZ OU DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** O candidato portador de aparelho auditivo de qualquer tipo/modelo deverão indicar o uso desse dispositivo no Requerimento de Atendimento Especial, bem como encaminhar Laudo comprobatório com código CID e enviar imagem/foto do referido equipamento para conhecimento prévio, conforme estabelecido nos itens 5.1 e 5.2, deste Edital.
 - c. **LACTANTE:** a candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1” deste capítulo, deverão encaminhar, ainda, Requerimento, a cópia da Certidão de Nascimento da criança, bem como documento de identificação do acompanhante adulto que deverá permanecer em outro ambiente, responsabilizando-se pela guarda da criança. Caso a criança ainda não tenha a Certidão de Nascimento, o referido documento poderá ser substituído por laudo emitido pelo médico obstetra que ateste a data do nascimento.
 - d. **TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO E HIPERATIVIDADE – TDAH:** aos portadores de TDAH será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID, emitido nos últimos 30 (trinta) dias.
 - e. **TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA:** ao portador de TEA será disponibilizado tempo extra de 01 (uma) hora para realização das provas. Há necessidade de preenchimento do formulário de atendimento especial para tal fim, na forma do item “5.1 e 5.2” deste capítulo e do encaminhamento do laudo médico comprobatório com código CID.
- 5.8. O candidato com deficiência, resguardadas as condições definidas em legislação própria, participará do Processo Seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios e procedimentos constantes da metodologia definida neste Edital.
- 5.9. O candidato que estiver com alguma impossibilidade temporária, a exemplo de fratura de membros inferiores ou superiores, deverá encaminhar solicitação emitida pelo profissional da saúde que o estiver acompanhando, especificando o tipo de atendimento diferenciado necessário. O Requerimento do candidato com o atendimento deverá ser digitalizado e encaminhado, junto com a solicitação do Profissional de Saúde e atestado/laudo comprobatório atual para o e-mail, **medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br**, até o término das inscrições. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.
- 5.10. A não solicitação de condições especiais para realização das provas, dentro do período

conforme previsto em edital, implicará a não concessão da condição no dia da realização. Neste caso o candidato terá as mesmas condições dos demais candidatos, não lhe cabendo qualquer reivindicação a esse respeito no dia da prova ou posteriormente.

6. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo II VAGAS REMANESCENTES UNIG - ITAPERUNA será realizada conforme quadro a seguir:

Data	Provas	Questões	Duração
Prova On-line 01/12/2024 (domingo) Das 13h às 17h	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	12 questões	4h
	Língua Estrangeira (Inglês)	05 questões	
	Matemática/Raciocínio Lógico	05 questões	
	Redação	1 Tema	
	Ciências Humanas	05 questões	
	Ciências da Natureza	13 questões	

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS – MODALIDADE ON-LINE

- 7.1. As Provas do **Processo Seletivo II Vestibular 2025.1- Vagas Remanescentes da UNIG – ITAPERUNA**, para o Curso de Graduação em Medicina, será constituída de uma Prova de Redação, valendo 10 pontos, e uma Prova Objetiva contendo 40 questões, englobando as áreas de: Linguagens, Matemática/Raciocínio Lógico, Ciências Humanas e Ciências da Natureza, valendo 1 (um) ponto cada.
- 7.2. **A Prova Objetiva será composta de 12 (doze) questões de Língua Portuguesa e Literatura, 5 (cinco) questões de Língua Estrangeira (Inglês), 5 (cinco) questões de Matemática e Raciocínio Lógico, 5 (cinco) questões de Ciências Humanas, e 13 (treze) questões de Ciências da Natureza, totalizando 40 (quarenta) questões.**
- 7.3. Os programas que serão utilizados como base para elaboração das provas encontram-se no Anexo II.
- 7.4. A Prova de Redação abordará temática obrigatoriamente vinculada a temas contemporâneos de caráter social e terá como objetivo identificar, pela análise do texto do candidato, crenças e valores inerentes ao perfil requerido para um profissional da área de saúde.
- 7.5. A Prova Objetiva possibilitará ao candidato a demonstração de competências e habilidades essenciais a cada Área de Conhecimento de análise, além da interpretação

de dados e fatos apresentados.

- 7.6. As questões de Língua Portuguesa privilegiarão a compreensão e interpretação de textos informativos e/ou literários por meio da utilização adequada dos mecanismos da língua, como os operadores argumentativos e os campos semânticos que a constroem.
- 7.7. As questões de Língua Estrangeira (Inglês) enfatizarão a capacidade de compreensão de textos em Língua Inglesa, verificação do domínio vocabular e do mecanismo de comunicação.
- 7.8. As questões de Matemática/Raciocínio Lógico avaliarão habilidades essenciais, tais como o uso adequado da linguagem matemática, a interpretação e expressão (verbal e textual) dos fenômenos expressos em linguagem matemática, identificando padrões matemáticos em situações reais.
- 7.9. As questões de Ciências Humanas abordarão as relações sociais que se estabelecem entre indivíduos, grupos, segmentos e classes sociais ao longo da história, e na contemporaneidade, a organização social e política do Brasil e do mundo, além de aspectos sobre ética e cidadania. Os temas relacionados às questões ligadas a Geografia buscarão tratar a realidade social presente, por meio da investigação sobre o espaço e a ação humana no âmbito das relações sociais.
- 7.10. As questões de Ciências da Natureza terão como foco primordial os impactos das tecnologias na vida pessoal e em todos os setores da vida social provocados pelo uso de novas tecnologias que promovem a igualdade social através da conquista das oportunidades de vida e o avanço da Ciência, especialmente na área de saúde e qualidade de vida. Serão abordados conteúdos sobre o meio ambiente, ecologia, fatos e fenômenos de natureza científica, aplicação das leis físicas no cotidiano, a importância da química para o desenvolvimento científico-tecnológico, numa interação entre homem e natureza, contextualizando a diversidade das espécies biológicas a luz do processo evolutivo e que associam os conhecimentos da Física e da Química na interpretação dos fenômenos biológicos, em situações do cotidiano.
- 7.11. O Gabarito Oficial/Preliminar das Provas Objetivas será divulgado pela internet, no endereço eletrônico (<http://www.aietec.com.br>), na data apresentada em Cronograma do Edital.

8. DA REALIZAÇÃO DA PROVA MODALIDADE ON-LINE

- 8.1. A **Prova On-line** do Processo Seletivo acontecerá no dia **1 de dezembro de 2024**, (domingo) e terá quatro horas de duração, das **13h00min às 17h00min**, horário de Brasília. A permissão de entrada na plataforma será das 13h às 13h40, seguindo orientações específicas de pré-requisitos, de segurança e de sigilo fornecidas por meio do Cartão de Convocação do Candidato e dos itens de Edital de Abertura e Tutoriais de Acesso e de Instalação.
- 8.2. O **Cartão de Convocação** é um documento de leitura obrigatória pelo candidato, sem o qual não obterá as orientações específicas contendo os dados de endereço eletrônico/link, usuário/login e senha de acesso à Plataforma AMBIENTE DE

AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA) para a realização da Prova On-line.

- 8.3. O **Cartão de Convocação** será disponibilizado no Site da AIETEC <https://aietec.com.br/new/detalhes.php?id=323107>, na aba “**Consulta/Área do Candidato**” do referido Processo Seletivo, em **28/11/2024**, a partir das 17:00h.
- 8.4. O acesso ao Cartão de Convocação será individualizado por meio da utilização de combinações específicas, a partir dos dados oferecidos durante a inscrição, tais como: Nº de CPF e Senha de Acesso criada pelo candidato no ato da inscrição.
- 8.5. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta das informações sobre a sua modalidade de aplicação, horários e demais dados relevantes para a realização das Provas.
- a) Caso o candidato necessite de algum esclarecimento sobre as informações apresentadas no Cartão de Convocação, sobre algum esclarecimento sobre pré-requisitos ou acesso ao AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL deverá encaminhar:
- E-mail através do endereço eletrônico: medicinaunig.itaperuna@aietec.com.br.
 - Mensagem para o número de *whatsapp* individualizado a ser informado exclusivamente no Cartão de Convocação do candidato, conforme dias e horários de atendimento.
- 8.6. Para os candidatos inscritos nesse Processo Seletivo de Modalidade On-line será ofertado um Teste monitorado de Plataforma para verificação de pré-requisitos (com mesmos dados para acesso à Prova On-line, comunicados por meio do Cartão de Convocação) para simulação de acesso e conhecimento do AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL:

**Teste de Plataforma On-line (monitorado) dia 30/11/2024 (sábado) das 9h às 13h.
(Atendimento/Whatsapp exclusivo, a ser informado no Cartão de Convocação).**

ATENÇÃO:

Caso o candidato utilize notebook, este deverá estar completamente carregado, e preferencialmente ligado à energia elétrica.

Recomenda-se, por segurança, possuir um computador extra para o caso de falha no computador principal. Deverá verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de Internet; utilizar cabo de rede para estabilizar a conexão com a Internet e todas as providências que forem tecnicamente necessárias para garantir a realização estável e integral da prova.

- 8.7. O acesso ao Cartão de Convocação é exclusivamente realizado por meio da internet, não sendo encaminhado por e-mail, whatsapp, sms, pelos Correios, ou disponibilizado de forma física.
- 8.8. Não será permitida a realização de provas em dia e horários diferentes do estabelecido neste Edital e descritas no Cartão de Convocação, sob qualquer pretexto.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A APLICAÇÃO DAS PROVAS- MODALIDADE ONLINE

- 9.1. O AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO possui protocolo HTTPs, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 9.2. O acesso do candidato ao AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO será individualizado, mediante usuário e senha criptografados (constantes do Cartão de Convocação), sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente, utilizando exclusivamente os navegadores habilitados: Google Chrome ou Mozilla Fox.
- 9.3. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 9.4. É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, bip, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, outros notebooks, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares).
- 9.5. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, máscara facial, ou outros acessórios similares que impeçam a visão e reconhecimento da face do candidato e a visão total das suas orelhas. Os candidatos de cabelos longos deverão prendê-los, liberando a visualização completa de sua face.
- 9.6. Verificar se não há nenhum programa de acesso remoto ao equipamento, que deverá ser mantido desinstalado durante toda a aplicação da prova.
- 9.7. No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como: familiares, amigos, crianças, bem como a presença de animais.
- 9.8. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato tenha um computador (desktop ou notebook), e que seja o único administrador da máquina, sendo vedada a realização da prova em aparelhos celular, tablet ou similares, estando de acordo com os de Tutoriais, disponíveis no item 10.2, e as especificações e pré-requisitos técnico/tecnológicos abaixo descritos:
 - a) Equipamento com Câmera (webcam) integrada e microfone interno do equipamento liberado (NÃO é permitido utilizar FONES DE OUVIDO).
 - b) Com conexão de internet adequada e estável (superior a 20M e preferencialmente a cabo).
 - c) Com *Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro*, previamente instalado, por meio do link:
https://github.com/SafeExamBrowser/seb-winrefactoring/releases/download/3.3.2/SEB_3.3.2.413_SetupBundle.exe
 - d) O usuário precisa ser administrador da máquina para evitar problemas na instalação do browser.

- e) Que opere exclusivamente no Sistema Operacional Windows (versões 8.1,10 e 11).
- f) Que opere com os navegadores habilitados Google Chrome ou Mozilla Firefox para login no AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO – AVA.
- g) O Reconhecimento Facial exige uso exclusivo da câmera, ou seja, aplicativos como Skype, Teamviewer, OBS, Discord e etc, devem ser desinstalados assim como, caso tenha programas de antivírus instalados, recomendamos que também os desabilite.
- h) **O candidato não deverá utilizar o Sistema Operacional MacOS ou Linux por ser incompatível com o navegador Programa SEB - Safe Exam – versão 3.3.2 Browser Seguro, a ser instalado obrigatoriamente para a realização da prova.**

10. ACESSO À PROVA – MODALIDADE ON-LINE

10.1. Acesso ao Cartão de Convocação da Modalidade de prova online, conforme item 8.2 deste Edital;

10.2. Realizar a preparação prévia de seu equipamento, conforme definido neste Edital e nos Links dos Tutoriais (Instalações e Pré- requisitos):

Tutorial de Telas de Acesso ao Ambiente Virtual de Avaliação

<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-acesso- provaonline.pdf>

Tutorial de Instalação do Safe Exam Browser-versão 3.3.2

<https://www.aietec.com.br/ava/visitaambiente/tutorial-instalacao- browser.pdf>

Vídeo de Instalação do Programa Safe Browser Seguro 3.3.2

<https://youtu.be/3ID6seVtBAY>

10.3. Participar do **Teste Monitorado de Plataforma On-line** a ser realizado previamente, conforme informações de acesso e horários de atendimento, contidos no item 8.6 deste Edital.

10.4. No dia e horário de sua prova, às 13h, o candidato deve:

10.4.1. Acessar o link/url do AVA - AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, utilizando login e senha fornecidos pelo **Cartão de Convocação**, utilizando os navegadores habilitados: *Google Chrome e Mozilla Firefox*.

10.4.2. Acessar as “*Provas Disponíveis*” clicando em: “*Provas On-line*” e, em seguida, “*Ir para a Avaliação*”.

10.4.3. Acessar o Ambiente de Provas, clicando no botão **Vermelho** que ativará o PROGRAMA SAFE BROWSER, previamente instalado e na versão correta;

10.4.4. Ler as Instruções e clicar em “*Concordo com as Instruções*” e depois clicar em “*Iniciar Prova On-line*”.

10.4.5. Cadastrar a sua foto, portando o documento de identidade. O candidato clica em

“Tirar foto”, “Salvar” ou “Tirar nova foto”, para a captura da sua imagem e posterior para reconhecimento facial.

- 10.4.6. Marcar a sua resposta a cada questão finalizada. O candidato não deve aguardar o final do tempo de Prova para realizar o salvamento de suas questões.
- 10.4.7. Formalizar a entrega da sua prova, para ser capturada e avaliada pelo sistema, clicando em “*Entregar Prova*”. O candidato poderá utilizar o cronômetro, disponível em tela, para assegurar a entrega da sua prova, dentro do período estabelecido para a realização da mesma.

11. ASPECTOS DE SEGURANÇA DO AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO – MODALIDADE ON-LINE

- 11.1. O candidato que realizar a modalidade de aplicação online deverá, obrigatoriamente, acessar a Plataforma Online - AMBIENTE DE AVALIAÇÃO VIRTUAL (AVA), com antecedência segura de 10 minutos (não existirá sala de espera), e aguardar a disponibilização da Prova On-line, pontualmente às 13h.
- 11.2. Os candidatos terão das 13h às 13h30 para acessar as Provas Disponíveis, sem que seja fornecida ampliação de duração das mesmas. As provas serão finalizadas impreterivelmente às 17h.**
- 11.3. É responsabilidade do candidato à administração do tempo de prova. A Plataforma AVA não alertará quando o prazo estiver se esgotando. Caso o candidato saia do ambiente virtual no meio da prova, o seu retorno não será garantido.
- 11.4. A Plataforma AVA possui protocolo HTTPS, utilizando a criptografia entre o navegador do usuário e o servidor, garantindo que ocorra com segurança o tráfego das informações na rede.
- 11.5. O acesso do candidato à Plataforma AVA será individualizado, mediante usuário e senha criptografados, sendo confirmada a entrada do candidato no ambiente.
- 11.6. O Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2 é parte integrante da Plataforma Online AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO (AVA). O candidato deverá seguir as etapas de instalação do navegador seguro/programa Safe Exam Browser (SEB) - versão 3.3.2, antes da realização da prova, conforme descrito nos Tutoriais disponíveis no item 10.2 deste Edital. Sem a realização de sua instalação correta, NÃO será possível realizar a Prova Online. O candidato não deve configurar o SEB após à sua instalação. O candidato deve identificar a versão do programa instalado, após a sua instalação, e se necessário pausar as opções de atualização de Windows em seu equipamento.
- 11.7. Durante a realização da Prova, o Safe Exam Browser - versão 3.3.2 é acionado pela Plataforma, promovendo o travando do acesso a qualquer outro navegador. O SEB - Safe Exam Browser 3.3.2 impedirá o uso de qualquer recurso do computador até a finalização da avaliação. O uso exclusivo deste programa, dentro do sistema de prova, bloqueia a visualização de todas as janelas ativas, ou a possibilidade de prints ou gravação de tela, cópias ou colagem de textos, minimização ou troca de tela.
- 11.8. Durante a realização da Prova será utilizado software de Reconhecimento Facial,

- recurso de monitoramento online, assegurando a identificação do candidato. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, durante a prova, ou em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 11.9. Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível e não utilizar máscara facial. Não será permitido o uso de bonés, chapéus, toucas, lenços, óculos escuros, ou outros acessórios, bem comodeverá utilizar preferencialmente cabelo preso, permitindo a visualização completa de sua face e orelhas, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 11.10. Para a captura de imagens fidedignas, por meio da webcam integrada, e para que seja possível haver o Reconhecimento Facial, solicitamos que o candidato esteja num ambiente que permita:
- a) Boa iluminação (luz acesa de preferência), durante toda a realização da prova, mantendo a luz acesa;
 - b) Evitar o uso de luzes indiretas, diagonais ou contraluz;
 - c) Enquadrar o rosto inteiro frente à câmera (visão frontal da face);
 - d) Impedir a captura de fotos com baixa luminosidade, ou com sombra ou nevoa.
 - e) O candidato deve preferencialmente realizar a prova em local onde exista uma parede na cor branca ao fundo de sua imagem, evitando assim reflexo ou distorção no ato da captura e monitoramento das imagens ao longo da prova.
- Não é Permitido a utilização do Software de Remoção de Fundo de Webcams.**
- 11.11. Durante a Prova Online será permitido ao candidato o uso de uma garrafa, squeeze ou copo de vidro transparente e sem cor, e o consumo de alimentos que não impeçam a captura das fotos.
- 11.12. Ao acessar o AMBIENTE VIRTUAL de AVALIAÇÃO, o candidato receberá as Instruções de realização da Prova On-line na tela do sistema, sendo obrigatório acatar todos os critérios de segurança e sigilo apresentados sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.
- 11.13. É terminantemente proibido durante a Prova On-line o uso de aparelhos eletrônicos ou de comunicação (telefone celular, bip, ou relógios digitais com visor de led, agenda eletrônica, tokens, dispositivos de áudio, tablets, fones de cabeça ou de ouvido, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone, ou outros equipamentos similares), ou a utilização de outro computador, ou celular, ou tablet, durante à realização da prova, em segunda tela.
- 11.14. No espaço de realização de provas será terminantemente proibido a presença de qualquer outra pessoa, tais como familiares, amigos, crianças, bem como animais.
- 11.15. Durante a Prova Online será permitido o uso de uma caneta e uma única folha de papel (totalmente branco), que poderá ser exposta, a pedido, durante a Prova.
- 11.16. Durante toda a prova, o candidato será monitorado pelo sistema, devendo sempre manter o seu rosto visível, preferencialmente cabelo preso, sem uso de máscara facial, sendo enquadrado para a câmera, sob pena de ser eliminado do Processo Seletivo.

- 11.17. Todas as imagens capturadas pelo sistema serão salvas para avaliação de Reconhecimento Facial do candidato, em qualquer fase e a qualquer tempo.
- 11.18. Para a realização da Prova On-line será necessário que o candidato acesse a plataforma On-line AVA, atendendo aos pré-requisitos técnicos e tecnológicos, previstos no item 9.8, e especificações de acesso, previstas no item 10.4 e nos Tutoriais apresentados no item 10.2.
- 11.19. O candidato deverá realizar, preferencialmente, os Testes de Plataforma, previstos e confirmados em dias e horários no Cartão de Convocação para as provas. A realização do Teste de Plataforma não garante o êxito durante a prova online, mas promove a experimentação e pré-testagem necessárias à simulação das mesmas condições de conexão e instalação de pré-requisitos em seu dispositivo eletrônico/equipamento, assumindo o candidato os riscos de não realizá-los.

11.20. A AIETEC e a UNIG ITAPERUNA não se responsabilizam:

- a. Pela conexão de internet ou pelo compartilhamento de banda larga no local de provas escolhido pelo candidato.
- b. Pela ausência ou interrupção do fornecimento de energia elétrica no local.
- c. Pelo não atendimento aos pré-requisitos técnico e tecnológico de configuração de equipamentos/microcomputadores/desktop, utilizados pelos candidatos durante a realização de suas provas, bem como pela instalação inadequada do Programa SEB - Safe Exam (versão homologada 3.3.2) ou pela não liberação/habilitação correta da webcam integrada para a captura de foto e para o reconhecimento facial, durante a prova.
- d. Ou por qualquer custo com operadoras de telefonia, ou provedores de banda larga para acesso à internet para prestar as provas do Processo Seletivo.

12. ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO

12.1. Será eliminado no Processo Seletivo Tradicional 2025.1 – Prova On-line, o candidato que:

- a) Não acessar o AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO no horário determinado em Edital, seja qual for o motivo alegado;
- b) Não realizar o prévio preparo de todo equipamento, verificando o seu regular funcionamento e pré-requisitos de instalação de programas e browsers habilitados, softwares, bem como pelo acesso/qualidade da internet e energia elétrica no momento de realização da prova;
- c) Não estiver em posição adequada (sentado à frente da tela), ou ainda estiver em posição suspeita ou inadequada (deitado ou em diagonal ou em pé), ou não se posicionar com o rosto de forma centralizada (em relação à câmera), ou se estiver olhando para outros pontos laterais, ou pontos acima da tela do computador durante a realização da prova;

- d) Não estiver direcionando o seu olhar à frente da tela do computador durante à prova, ou estiver olhando para as laterais, para cima, para baixo, ou para trás do seu equipamento, sem estar com o olhar focado na tela de trabalho, onde está sendo executada à sua prova online.
- e) For verificado, durante a monitoria ou auditoria das imagens durante ou após à realização da prova, um registro visual que comprove o não enquadramento de sua face completa ou em comportamento visual suspeito, conforme itens c e d;
- f) Não apresentar foto de captura inicial e durante todo o tempo da realização da prova. Atenção: registros parciais, alternados e que não respeitem a quantidade integral de imagens/fotos no sistema não serão considerados, determinando a eliminação do candidato no Processo Seletivo.
- g) For verificado que está utilizando Software de Remoção de Fundo de Webcams ou filtros, omitindo a visão do ambiente por trás do aluno;**
- h) Tentar sair ou tentar acessar outro browser ou navegador fora do AMBIENTE VIRTUAL DE AVALIAÇÃO, durante a execução da Prova Online;
- i) Se ausentar da Plataforma AVA por mais de 5 minutos, ou não realizar a conclusão da prova, sem utilizar os comandos de entrega e finalização determinados pelo sistema.
- j) Se ausentar da Plataforma AVA por problemas com a conexão de internet, ou pela interrupção de fornecimento de energia elétrica;
- k) Abandonar a prova em qualquer momento de sua realização. O candidato nesta situação, não poderá retornar à execução da prova online, sendo a mesma automaticamente finalizada pelo sistema;
- l) Permanecer mais de 10 minutos sem mexer no mouse ou teclado, a sua prova pode ser desconectada pela plataforma;
- m) For surpreendido em comunicação com outras pessoas frente à câmera ou utilizando-se de livro, anotação, impresso, máquina calculadora ou similar;
- n) Estiver portando/fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação, mesmo que desligado, ou com bateria desacoplada, (telefone celular, fones de ouvido – de qualquer tipo ou modelo, e em qualquer parte do corpo, independentemente de estar posicionado na cabeça/pescoço, assim como tokens, relógios digitais ou led, agenda eletrônica, outro notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares); ou, ainda, a utilização de outro computador durante à realização da prova, em segunda tela, ou estiver com outro equipamento/computador no mesmo ambiente.**
- o) Estiver utilizando o aparelho celular como webcam;**
- p) Obter nota zero na Prova de Redação;**
- q) Obter nota zero no conjunto/somatório de pontos na Prova Objetiva;**
- r) Obter rendimento inferior ao Ponto de Corte estabelecido, 1 ½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos concorrentes no PROCESSO SELETIVO;**

- s) For eliminado no Ponto de Corte estabelecido para o Processamento dos Resultados;
 - t) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção, a ser averiguada pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
 - u) For constatado, de forma superveniente, qualquer irregularidade, na identificação do candidato, incluindo, mas não se limitando à constatação de falsidade ideológica e/ou documental. A eliminação do candidato poderá ocorrer em qualquer fase do Processo Seletivo, desde que comprovada a irregularidade;
 - v) Descumprir as normas constantes deste Edital ou impostas pela AIETEC - INSTITUTO CONSULTEC;
 - w) Se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas ou em tentativa de fraude em qualquer etapa desta seleção;
 - x) Não apresentar a documentação exigida para a Matrícula no prazo determinado.
- 12.2. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante nos itens e subitens 12 podendo haver eliminação se for observado pela Coordenação do Processo Seletivo pela utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.**
- 12.3. A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização delas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 12.4. ATENÇÃO: A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 12.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.**
- 12.5. A AIETEC realizará fiscalização/monitoramento remoto ao vivo da aplicação das provas, podendo eliminar candidatos, em caso de irregularidades, durante a realização das mesmas. Eventuais irregularidades, mesmo quando verificadas após a realização das provas, poderão implicar na eliminação do candidato do processo seletivo.
- 12.6. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em dias de semana, sábados, domingos ou feriados.
- 12.7. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das provas.
- 12.8. A IES eximir-se das despesas com operadora de internet, ou telefonia,

deslocamentos, viagens e estadias dos candidatos para prestar as Provas do Processo Seletivo, mesmo que na modalidade on-line.

13. DO PROCESSO DE CORREÇÃO E APURAÇÃO DOS RESULTADOS – MODALIDADE PROVAS ON-LINE.

13.1. Será atribuída nota ZERO à Redação que:

- a) Se afastar do tema proposto;
- b) For apresentada sob forma de verso;
- c) Estiver identificada ou com simbologias;
- d) For pré-fabricada (recortada ou comum a qualquer tema – “nariz de cera”);
- e) Se constituir em texto plagiado ou comum a outros candidatos, total ou parcialmente.

13.2. A classificação abrange todos os candidatos que não forem considerados eliminados, conforme este Edital do PS II Modalidade On-line – Provas on-line.

13.2.1. A eliminação do candidato poderá ocorrer a qualquer tempo, na hipótese de comprovação de infração cometida, determinando o cancelamento da sua matrícula no Curso. A razão da eliminação não se limita à relação constante no item 12.1, podendo haver eliminação se for observada pela Coordenação do Processo Seletivo a utilização de outros meios ilícitos praticados pelo candidato, mesmo após a aplicação das Provas.

13.3. O processamento dos Resultados do PS II 2025.1 adotará, como metodologia de apuração dos resultados, a padronização das notas obtidas pelos candidatos, em cada prova, considerando-se o cálculo da média aritmética e do desvio padrão do grupo de concorrentes.

13.4. Serão adotados os seguintes procedimentos para a padronização dos escores:

- a) Cálculo das notas brutas (total de acertos de cada candidato por PROVA);
- b) Cálculo da média aritmética e do desvio padrão de todos os candidatos, como se segue;
- c) Cálculo dos escores padronizados (transformação do total de acerto de cada candidato, por prova, em nota padronizada), utilizando as seguintes

fórmulas:

<p>Cálculo da Média:</p> $\bar{X} = \frac{\sum Xi}{N}$	<p>Cálculo do desvio padrão:</p> $S = \sqrt{\frac{\sum (Xi - \bar{x})^2}{N}}$	<p>\bar{X} = média do grupo Xi = nota bruta do candidato S = desvio padrão N = número de candidatos Σ = somatória</p>
---	--	---

$$\text{Nota Padronizada} = \left[\frac{(Xi - \bar{X})}{S} \right] \times 100 + 500$$

Xi = nota bruta do candidato
 \bar{X} = média do grupo
 S = desvio padrão

- d) Cálculo do escore global de cada candidato (somatório dos escores

ponderados depois de aplicar os pesos estabelecidos na Tabela de Pesos).

13.5. Serão adotados os seguintes pesos para as provas:

Tabela de Pesos

Provas	Peso
Língua Portuguesa	3
Língua Estrangeira (Inglês)	2
Matemática/Raciocínio	2
Redação	3
Ciências Humanas	2
Ciências da Natureza	4

Obs.:1- O Cálculo do Escore Ponderado é igual a NP (Nota Padronizada) x PESO.

2. O Total de Pontos do candidato, resulta do somatório dos escores ponderados de cada candidato, na Prova.

- 13.6. Cálculo do ponto de corte de 1½ (um e meio) desvio-padrão (DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, eliminando (desclassificando) os que não obtiverem rendimento final, igual ou superior ao Ponto de Corte estabelecido.
- 13.7. Realização da Classificação dos candidatos não eliminados pelo ponto de corte, em ordem decrescente dos escores globais obtidos.
- 13.8. O candidato classificado dentro do número de vagas constante neste Edital será considerado aprovado, sendo convocado para efetuar sua matrícula.
- 13.9. As relações de situação final dos candidatos serão divulgadas na internet, nos sites da UNIG e AIETEC endereço eletrônico, a partir das 18 horas na data apresentada em cronograma do edital.
- 13.10. Somente terão validade oficial, para todos os efeitos, as relações de classificados publicadas no site www.aietec.com.br.
- 13.11. Não serão informados resultados por telefone, ou por correio eletrônico.

14. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 14.1. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se o número de vagas disponíveis para o presente PS;
- 14.2. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:
- Maior nota nas provas de Ciências da Natureza;
 - Maior nota nas provas de Língua Portuguesa;
 - Maior nota na prova de Redação;

- d) Maior nota na prova de Matemática/Raciocínio Lógico;
- e) Maior nota na prova de Língua Estrangeira (Inglês);
- f) Maior nota nas provas de Ciências Humanas;
- g) Maior idade.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. O candidato que desejar interpor Recurso (s) contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Objetivas disporá do período apresentado em cronograma e deverá fazer o recurso, por meio eletrônico/site, na Área do Candidato, utilizando o CPF e Data de Nascimento. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 15.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 15.3. Recursos cujo teor desrespeite a Banca Examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 15.4. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 15.5. O recurso quanto à publicação do Gabarito deverá ser interposto até o prazo informado no cronograma disponível em edital, devendo o candidato acessar o site www.aietec.com.br na mesma área em que realizou a inscrição.
- 15.6. O Recurso deve conter a fundamentação teórica do pedido, não sendo aceito recurso sobre o resultado da prova subjetiva (Redação).
- 15.7. O resultado do Recurso ficará à disposição do candidato na AIETEC em até 04 dias da data de interposição, sendo de responsabilidade do candidato o acesso ao Parecer, na ÁREA DO CANDIDATO.
- 15.8. Pelo caráter técnico, a decisão da Banca Examinadora é proferida em definitivo (última instância) e, não havendo alteração na classificação, o resultado do Certame considera-se homologado.
- 15.9. Se do exame do Recurso resultar na anulação de um item será atribuído esse status anulado, no Gabarito Oficial Definitivo, não sendo atribuído ponto a nenhum candidato.

16. DA MATRÍCULA

- 16.1. As matrículas para todos os candidatos classificados para o curso de Medicina do CAMPUS V – ITAPERUNA é efetuada na Br 356 km – Cidade Nova, Itaperuna/RJ.
- 16.2. **DATA DA MATRÍCULA CAMPUS V- Itaperuna nos dias 05, 06 e 09/12/2024.**
- 16.3. Para efetivação da matrícula, o candidato classificado deverá retirar, na Central de Atendimento da UNIG, o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos:
 - a) Histórico Escolar do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia autenticada);

- b) Certificado ou diploma de Conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau) ou equivalente (cópia);
 - c) Cópia da publicação do Diário Oficial, correspondente a conclusão do Ensino Médio (quando houver);
 - d) Título de eleitor (cópia);
 - e) Prova de quitação com o serviço militar (cópia), se do sexo masculino;
 - f) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
 - g) Documento oficial de identidade (cópia) atual e legível;
 - h) 1 retrato 3x4 (recente);
 - i) Comprovante de residência (cópia);
 - j) CPF (cópia).
- 16.4. Visando manter a integridade do Processo Seletivo, não será permitida a matrícula por meio de procuração, devendo o próprio comparecer no ato onde será coletada novamente sua digital para confrontar com a constante na Folha de Respostas, coletadas no dia do certame.

17. DO VALOR DO CURSO

- 17.1. O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2025 é de R\$ 67.914,00 (sessenta e sete mil e novecentos e quatorze reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 11.319,00 (onze mil trezentos e dezenove reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da UNIG.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o **Processo Seletivo II - Vagas Remanescentes (Prova Modalidade On-line) UNIG Itaperuna** contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.
- 18.2. A UNIG, fundamentada em sua autonomia universitária, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos oriundos de outras instituições de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 18.3. Excepciona a regra acima, os candidatos aprovados, no presente processo seletivo, devidamente matriculados, oriundos de curso de medicina de instituições nacionais, credenciadas junto ao MEC e após confirmação de autenticidade dos documentos emitidos pela instituição originária, a possibilidade de realizarem requerimentos próprios para eventual aproveitamento de estudos, cuja análise será realizada por área

- própria.
- 18.4. Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumida a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.
- 18.5. A documentação referente ao PS será mantida em arquivo pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação dos resultados, após o qual será incinerada.
- 18.6. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecurável da COMSE/UNIG, no que couber.

Paulo Cesar Ribeiro
Presidente da
COMSE

Anexo I

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

- 1.1. Dominar a norma culta da Língua Portuguesa e os códigos de linguagem de que ela dispõe para a produção e a recepção de conhecimento e para estabelecer as inter-relações de comunicação como produto das ações humanas.
- 1.2. Utilizar, adequadamente, os mecanismos da norma culta da língua padrão.
- 1.3. Identificar classes de palavras, suas flexões e seu emprego, suas funções morfológicas e morfossintáticas, simples e complexas, os termos de relação de sinonímia e de antonímia para usá-los, com clareza, na construção do pensamento.
- 1.4. Identificar estilos de época em literatura e relacioná-los aos seus aspectos histórico-social, político e econômico.

2. LÍNGUA ESTRANGEIRA

- 2.1. Apresentar domínio da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) e de seus recursos linguísticos como forma de comunicação e apreensão do mundo de informação e de suas inter-relações com o conhecimento cultural e científico da humanidade.
- 2.2. Ler e compreender o sentido de um texto, aplicando a estrutura gramatical da Língua Estrangeira (Inglês).
- 2.3. Ser capaz de deduzir e inferir, de um texto, a sua compreensão através de um vocabulário já conhecido.
- 2.4. Identificar a diversidade cultural local e global.
- 2.5. Demonstrar domínio da leitura e compreensão de linguagens contemporâneas, na comunicação midiaticizada, como também nas relações grupais.
- 2.6. Demonstrar a capacidade de construir um texto argumentativo, no qual seja defendido um ponto de vista pessoal, com clareza, correção, originalidade e coerência.

3. MATEMÁTICA/RACIOCÍNIO LÓGICO

- 3.1. Saber utilizar a linguagem matemática, no que se refere ao conhecimento sistematizado, sendo capaz de interpretar e expressar (verbal e textualmente) os fenômenos naturais, físicos e socioeconômicos.
- 3.2. Transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica e vice-versa.
- 3.3. Identificar padrões matemáticos em situações reais.
- 3.4. Ler, interpretar e utilizar representações matemáticas.
- 3.5. Organizar o pensamento matemático, identificando as variáveis determinantes e secundárias.
- 3.6. Explorar situações/problema, procurar regularidades, fazer e testar conjecturas, formular generalizações e pensar de maneira lógica.

- 3.7. Distinguir e utilizar raciocínios dedutivos e indutivos.
- 3.8. Selecionar estratégias e aplicá-las na resolução de problemas.
- 3.9. Interpretar e criticar resultados em situações-problema, nas diversas áreas do conhecimento.
- 3.10. Perceber a operação adequada, estimar a razoabilidade do resultado, localizar os dados, interpretar e decidir a sequência dos passos para resolver problemas.
- 3.11. Estabelecer relações do conhecimento matemático com fatos do cotidiano, criando estratégias de resolução de problemas, adaptando-as às mais diversas situações apresentadas.
- 3.12. Entender a matemática como uma produção histórico-cultural passível de transformação.
- 3.13. Aplicar conhecimentos e métodos matemáticos nas várias áreas do saber humano.

4. CIÊNCIAS HUMANAS

- 4.1. Desenvolver a capacidade de fazer a leitura do espaço, utilizando-se da linguagem cartográfica como forma de orientação, locomoção e localização.
- 4.2. Situar-se no espaço e no tempo.
- 4.3. Perceber-se como ser humano agente de sua história e da história universal.
- 4.4. Compreender a dinâmica das mudanças sociais ao longo do tempo e do espaço, para intervir e interagir como agente.
- 4.5. Compreender o processo de desenvolvimento da sociedade, como sendo decorrentes das relações espaciais homem/natureza/sociedade em seus desdobramentos.
- 4.6. Perceber as relações do local/global como espaços de conflitos, de forças antagônicas na busca do entendimento dos processos socioeconômicos, nas quais se está inserido, promovendo justiça social, distribuição econômica e equilíbrio ambiental.
- 4.7. Entender os fatores que geram a mobilidade social.
- 4.8. Utilizar o conhecimento ecológico para utilização racional dos recursos energéticos e hídricos, para a melhoria da qualidade de vida da sociedade.
- 4.9. Entender-se como sujeito histórico situado no tempo e no espaço, interagindo nas relações sociais e nos princípios da cidadania.
- 4.10. Compreender a organização das sociedades nos diferentes tempos e espaços.
- 4.11. Entender o mundo em que vive e dimensionar os vários tempos históricos.
- 4.12. Perceber-se como um ser político socialmente ativo.
- 4.13. Compreender as relações de produção e sua influência na formação da sociedade.
- 4.14. Aplicar o conhecimento histórico no cotidiano de suas relações sociais e culturais.

5. CIÊNCIAS DA NATUREZA

- 5.1. Entender a natureza com um olhar científico, para refletir sobre ela.
- 5.2. Analisar experimentos propondo explicações e relacionando-os com o seu conhecimento prévio.

- 5.3. Elaborar hipóteses a partir da experimentação das leis.
- 5.4. Identificar a relação de riscos e benefícios na aplicabilidade das leis.
- 5.5. Identificar grandezas físicas que correspondem a situações cotidianas para ser capaz de medir e comparar.
- 5.6. Dar significado físico às grandezas quantificadas.
- 5.7. Utilizar a linguagem científica na resolução de problemas.
- 5.8. Compreender os fenômenos químicos à luz do saber desenvolvido pelo homem ao longo da história do tempo.
- 5.9. Interpretar os fenômenos químicos em relação aos aspectos sociopolíticos e econômicos nas diferentes esferas de ocorrência.
- 5.10. Demonstrar princípios éticos na aplicação do conhecimento científico e tecnológico.
- 5.11. Analisar os avanços tecnológicos, relacionando-os à qualidade e à manutenção da vida no planeta.
- 5.12. Demonstrar a importância da Química para o desenvolvimento científico tecnológico, numa interação entre homem e natureza na direção da sustentabilidade.
- 5.13. Interpretar a linguagem simbólica da Química.
- 5.14. Perceber as relações entre conhecimento científico e contexto socioambiental.
- 5.15. Relacionar o saber do cotidiano com os saberes científicos da Química.
- 5.16. Demonstrar consciência do valor da existência humana e da saúde enquanto completo bem-estar físico, mental e social, através do conhecimento morfofisiológico do organismo humano.
- 5.17. Reconhecer a importância do ambiente situando-se como agente integrador e construtor de sua história e da biodiversidade, valorizando a vida humana como ponto de partida para a harmonização da ambiência.
- 5.18. Compreender que interações e transformações no ambiente ocasionam modificações no ecossistema, alterando a biodiversidade.
- 5.19. Analisar a repercussão das diferentes teorias da origem da vida, sua evolução e contribuição para a construção da humanidade.
- 5.20. Identificar e classificar os diferentes seres vivos como seres interdependentes nos diferentes meios, com o intuito de elucidar questões referentes à evolução das espécies.
- 5.21. Compreender que as alterações ambientais e as modificações genéticas que ocorrem com seres vivos são decorrentes da ação humana ou da natureza.
- 5.22. Comparar os fatos da ciência biológica com o cotidiano, entendendo a sua constante transformação.

* * *